

M E C / S E M T E C
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO

C o n s e l h o D i r e t o r

RESOLUÇÃO CD Nº 06/2004, DE 12 DE ABRIL DE 2004.

Altera o anexo da Resolução do Conselho Diretor nº 06/2003, de 10 de abril de 2003, a qual aprova o regulamento de avaliação docente para fins de concessão da Gratificação de Incentivo à Docência – GID.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as deliberações do Conselho em sua reunião de 01/04/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 4.3 do anexo da Resolução CD nº 06/2003, de 10 de abril de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.3 Exercício de Auxiliar de Coordenação de Curso ou de Área de Formação Geral do Ensino Médio (1 por Coordenadoria) - 16 pontos”.

Art. 2º Acrescentar ao referido anexo um novo item, que passa a ser o de número 4.4, com a seguinte redação:

“4.4 Professor responsável por laboratório (1 por laboratório)-12 pontos”.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor nesta data.

JADIR JOSÉ PELA
Presidente do Conselho Diretor